



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Segunda-feira • 04 de outubro de 2021 • Ano III • Edição Nº 1299

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>PROCURADORIA</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 419/2021) .....	2
PORTARIA (Nº 420/2021) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	6
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	6
PORTARIA (Nº 422/2021) .....	6
PORTARIA (Nº 423/2021) .....	10
PORTARIA (Nº 424/2021) .....	14
PORTARIA (Nº 425/2021) .....	18
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	22
ADJUDICAÇÃO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PE Nº 06/2021) .....	22
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021) .....	29
HOMOLOGAÇÃO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PE Nº 06/2021) .....	31

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**Gestor**

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 419/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 419  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

*“Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, na forma eletrônica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 046/2020, de 02 de abril de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, na forma eletrônica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha sob CNPJ nº 13.098.181/0001- 82, a servidora **JOSEFA MARIA ARAÚJO**, CPF nº 866.888.805-63.

**Parágrafo único** – Nas ausências e impedimentos da Pregoeira titular, será a mesma substituída pela servidora **KÉZIA DE SOUZA SANTOS**, membro da Equipe de Apoio, o qual terá nas mesmas atribuições e prerrogativas da titular.

**Art. 2º** - Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio, atuando em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha sob CNPJ nº 13.098.181/0001- 82 os servidores abaixo relacionados:

- I – KÉZIA DE SOUZA SANTOS**, CPF nº 254.533.755-15;
- II – SABRINA DAMIANA LIMA DOS SANTOS**, CPF nº 020.647,285-46;
- III – VALDIR ALVES NASCIMENTO**, CPF nº 049.379.055-11.

**Art. 3º** - Conceder a Pregoeira e aos membros da Equipe de Apoio, mensalmente, a título de gratificação, 30% (trinta por cento).

**Art. 4º** – A Pregoeira ou seu substituto, fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação estabelecida no Edital do Pregão, outros servidores da Prefeitura, técnico da área, para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Procuradoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.

**Art. 5º** - As atividades da Pregoeira e da Equipe de Apoio reger-se-ão pelo Decreto (Municipal) nº 046, de 02 de abril de 2020, que regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, no âmbito do Município de Itabaianinha; pelo Decreto (Municipal) nº 125/2018, de 01 de outubro de 2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

Pública Municipal, pela Lei (Federal) nº 10.520/2002, que é subsidiada pela Lei (Federal) 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto (Federal) nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá prazo indeterminado, podendo ser revogada qualquer tempo, nos termos do art. 16, § 4º, do Decreto Municipal nº 046, de 02 de abril de 2020.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 035, de 27 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**CIENTE:**

Josefa Maria Araújo  
**JOSEFA MARIA ARAÚJO**

Régia de Souza Santos  
**KÉZIA DE SOUZA SANTOS**

Dulcilene S. Cardoso  
**DULCILENE LAUREANA CARDOSO**

Sabrina Damiana Lima dos Santos  
**SABRINA DAMIANA LIMA DOS SANTOS**

Valdir A. Nascimento  
**VALDIR ALVES NASCIMENTO**

**PORTARIA (Nº 420/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 420  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

*“Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, na forma eletrônica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 046/2020, de 02 de abril de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, na forma eletrônica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha sob CNPJ nº 13.098.181/0001- 82, a servidora **JULIANA COSTA DE JESUS SERAFIM**, CPF nº 017.566.265-70.

**Parágrafo único** – Nas ausências e impedimentos da Pregoeira titular, será a mesma substituída pela servidora **MARIA VALDILENE DE JESUS SANTOS**, membro da Equipe de Apoio, o qual terá nas mesmas atribuições e prerrogativas da titular.

**Art. 2º** - Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio, atuando em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha sob CNPJ nº 13.098.181/0001- 82 os servidores abaixo relacionados:

- I – MARIA VALDILENE DE JESUS SANTOS**, CPF nº 005.795.785-18;
- II – KATIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA SANTOS**, CPF nº 413.667.865-72;
- III – DULCILENE LAUREANA CARDOSO**, CPF nº 413.667.865-72.

**Art. 3º** - Conceder a Pregoeira e aos membros da Equipe de Apoio, mensalmente, a título de gratificação, 30% (trinta por cento).

**Art. 4º** – A Pregoeira ou seu substituto, fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação estabelecida no Edital do Pregão, outros servidores da Prefeitura, técnico da área, para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Procuradoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.

**Art. 5º** - As atividades da Pregoeira e da Equipe de Apoio reger-se-ão pelo Decreto (Municipal) nº 046, de 02 de abril de 2020, que regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, no âmbito do Município de Itabaianinha; pelo Decreto (Municipal) nº 125/2018, de 01 de outubro de 2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

Pública Municipal, pela Lei (Federal) nº 10.520/2002, que é subsidiada pela Lei (Federal) 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto (Federal) nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá prazo indeterminado, podendo ser revogada qualquer tempo, nos termos do art. 16, § 4º, do Decreto Municipal nº 046, de 02 de abril de 2020.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 035, de 27 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

**CIENTE:**

*Juliana Costa de Jesus Serafim*  
**JULIANA COSTA DE JESUS SERAFIM**

*Maria Valdilene de Jesus Santos*  
**MARIA VALDILENE DE JESUS SANTOS**

*Katiane Nascimento de Almeida Santos*  
**KATIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA SANTOS**

*Dulcilene Laureana Cardoso*  
**DULCILENE LAUREANA CARDOSO**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 422/2021)**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
CNPJ: 13.098.181/0001-82

PORTARIA Nº 422  
DE 04 DE outubro DE 2021

"Designa servidor para atuar como **Gestor(a) e Fiscal(is) da(s) Ata(s) de Registro de Preços – ARP**".

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como Gestor(a) e Fiscal(is) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em legislação pertinentes e nesta Portaria, o servidor abaixo especificado:

**I – ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA, CPF nº 000.115.865-16**, lotada na Secretaria de Administração, no Departamento de Compras, **Gestor(a)** da(s) Ata(s) de Registro de Preços

**II – JOSE EUDO MOREIRA JUNIOR, CPF:937.826.405-00**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Itabaianinha, **Fiscal Titular** da(s) Ata(s) de Registro de Preços

**III – JOSEFA KARINE DOS SANTOS, CPF nº 057.547.135-25**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Itabaianinha. **Fiscal Substituto** da(s) Ata(s) de Registro de Preços

**Art. 2º** Os Servidores designados atuaram no âmbito da(s) **Ata(s) de Registro de Preços**, decorrente(s) do **Pregão Eletrônico nº 10/2021 – SRP**.

**Parágrafo único:** Constituem-se como dados complementares:

Nº ATA	VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		CONTRATADA	OBJETO
	INICIO	FIM		
05/2021	04.10.2021	04.10.2022	ECOMAIS AR CONDICIONADO LTDA CNPJ: 39.368.629/0001-24	Aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e afins, para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a Estrutura Organizacional do Município de Itabaianinha/SE, abaixo relacionados: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde, e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.  
Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)

1/4



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
CNPJ: 13.098.181/0001-82

Nº ATA	VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		CONTRATADA	OBJETO
	INICIO	FIM		
05/2021	04.10.2021	04.10.2022	INOVRT- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 12.308.936/0001-63	Aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e afins, para atender demandas dos órgãos públicos que compõem a estrutura organizacional do município de itabaianinha/se, abaixo relacionados: secretaria municipal de educação, secretaria municipal de administração e planejamento, secretaria municipal de obras, transportes e serviços públicos; secretaria municipal de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente; secretaria municipal de comunicação, cultura, esporte e lazer; secretaria municipal de finanças; secretaria municipal de indústria, comércio e turismo; fundo municipal de assistência social; fundo municipal de saúde, e superintendência municipal de transporte e trânsito.
			JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA CNPJ: 32.749.202/0001-27	
			JOSENILDO DOS SANTOS CNPJ: 12.916.643/0001-69	
			LARAS COMERCIAL EIRELI CNPJ: 31.377.259/0001-80	
			LP DO BRASIL- EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 11.468.157/0001-62	
MASTER COMERCIAL EIRELI CNPJ: 06.954.360/0001-09				

**Art. 3º** À Gestão compete, entre outras atribuições:

**I** - Manter em sua unidade cópia da(s) Ata(s) de Registro de Preços e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços;

**II** - Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução da(s) Ata(s) de Registro de Preços;

**III** - Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

**IV** - Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

**V** - Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha pedido de alteração;

**VI** - Controlar o prazo de vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços para que a execução seja tempestiva;

**VII** - Informar ao gestor da Ata de Registro de Preço, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou na(s) Ata(s) de Registro de Preços após o devido processo administrativo;

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.  
Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)

2/4



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
CNPJ: 13.098.181/0001-82

**VIII** - Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

**IX** - Informar ao financeiro, até 10 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

**X** - Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas a(s) Ata(s) de Registro de Preços que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis;

**Art. 4º** À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

**I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na(s) Ata(s) de Registro de Preços e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do **Pregão Eletrônico nº 10/2021 – SRP** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados;

**II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;

**III** – Indicar as eventuais glosas das faturas;

**IV** – Informar ao Gestor(a) da(s) Ata(s) de Registro de Preços o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

**V** – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da(s) Ata(s) de Registro de Preços pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários, ou seja, verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

**VI** – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações;

**VII** - Informar ao Gestor(a) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

**VIII** - Propor ao Gestor(a) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou Ata(s) de Registro de Preços;

**§1º** - O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;

**§2º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis;

**§3º** - O Fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições;

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.  
Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)

3/4





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
CNPJ: 13.098.181/0001-82

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário;

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 04 DE**  
Outubro **DE 2021.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em: 04 / 10 / 2021.

*Adelânia Cardoso de Santana*  
**ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA**  
CPF nº 000.115.865-16  
Gestor(a) da ARP

Ciente em: 04 / 10 / 2021.

*Jose Eudo Moreira Junior*  
**JOSE EUDO MOREIRA JUNIOR**  
CPF: 937.826.405-00  
Fiscal Titular

Ciente em: 04 / 10 / 2021.

*Josefa Karine dos Santos*  
**JOSEFA KARINE DOS SANTOS**  
CPF nº 057.547.135-25  
Fiscal Substituto

**PORTARIA (Nº 423/2021)**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
CNPJ: 13.098.181/0001-82

PORTARIA Nº 423  
DE 04 DE Outubro DE 2021

“Designa servidor para atuar como **Gestor(a) e Fiscal(is)** da(s) Ata(s) de Registro de Preços – ARP”.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como Gestor(a) e Fiscal(is) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em legislação pertinentes e nesta Portaria, o servidor abaixo especificado:

**I – DAIANE KETRUY SANTOS, CPF nº 046.092.675-60**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha, **Gestor(a)** da(s) Ata(s) de Registro de Preços

**II – JOSEFA JIRLIANE BATISTA DOS SANTOS, CPF: 060.186.555-35**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha, **Fiscal Titular** da(s) Ata(s) de Registro de Preços

**III – MARIA ANTÔNIA VIEIRA SANTOS, CPF nº 861.173.645-12**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha. **Fiscal Substituto** da(s) Ata(s) de Registro de Preços

**Art. 2º** Os Servidores designados atuaram no âmbito da(s) **Ata(s) de Registro de Preços**, decorrente(s) do **Pregão Eletrônico nº 10/2021 – SRP**.

**Parágrafo único:** Constituem-se como dados complementares:

Nº ATA	VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		CONTRATADA	OBJETO
	INICIO	FIM		
05/2021	04.10.2021	04.10.2022	ECOMAIS AR CONDICIONADO LTDA CNPJ: 39.368.629/0001-24	Aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e afins, para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a Estrutura Organizacional do Município de Itabaianinha/SE, abaixo relacionados: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde, e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.  
Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)

1/4



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
CNPJ: 13.098.181/0001-82

Nº ATA	VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		CONTRATADA	OBJETO
	INICIO	FIM		
05/2021	04.10.2021	04.10.2022	INOVART- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 12.308.936/0001-63	Aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e afins, para atender demandas dos órgãos públicos que compõem a estrutura organizacional do município de itabaianinha/se, abaixo relacionados: secretaria municipal de educação, secretaria municipal de administração e planejamento, secretaria municipal de obras, transportes e serviços públicos; secretaria municipal de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente; secretaria municipal de comunicação, cultura, esporte e lazer; secretaria municipal de finanças; secretaria municipal de indústria, comércio e turismo; fundo municipal de assistência social; fundo municipal de saúde, e superintendência municipal de transporte e trânsito.
			JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA CNPJ: 32.749.202/0001-27	
			JOSENILDO DOS SANTOS CNPJ: 12.916.643/0001-69	
			LARAS COMERCIAL EIRELI CNPJ: 31.377.259/0001-80	
			LP DO BRASIL- EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 11.468.157/0001-62	
			MASTER COMERCIAL EIRELI CNPJ: 06.954.360/0001-09	

**Art. 3º** À Gestão compete, entre outras atribuições:

**I** - Manter em sua unidade cópia da(s) Ata(s) de Registro de Preços e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços;

**II** - Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução da(s) Ata(s) de Registro de Preços;

**III** - Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

**IV** - Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

**V** - Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha pedido de alteração;

**VI** - Controlar o prazo de vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços para que a execução seja tempestiva;

**VII** - Informar ao gestor da Ata de Registro de Preço, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou na(s) Ata(s) de Registro de Preços após o devido processo administrativo;

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.  
Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)

2/4



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
CNPJ: 13.098.181/0001-82

**VIII** - Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

**IX** - Informar ao financeiro, até 10 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

**X** - Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas a(s) Ata(s) de Registro de Preços que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis;

**Art. 4º** À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

**I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na(s) Ata(s) de Registro de Preços e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do **Pregão Eletrônico nº 10/2021 – SRP** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados;

**II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;

**III** – Indicar as eventuais glosas das faturas;

**IV** – Informar ao Gestor(a) da(s) Ata(s) de Registro de Preços o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

**V** – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da(s) Ata(s) de Registro de Preços pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários, ou seja, verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

**VI** – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações;

**VII** - Informar ao Gestor(a) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

**VIII** - Propor ao Gestor(a) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou Ata(s) de Registro de Preços;

**§1º** - O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;

**§2º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis;

**§3º** - O Fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições;

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.  
Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)

3/4



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
CNPJ: 13.098.181/0001-82

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 04 DE  
Outubro DE 2021.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em: 04 / 10 / 2021.

*Daiane Ketrui Santos*  
**DAIANE KETRUY-SANTOS**  
CPF nº 046.092.675-60  
Gestor(a) da ARP

Ciente em: 04 / 10 / 2021.

*Josefa Jirliane Batista dos Santos*  
**JOSEFA JIRLIANE BATISTA DOS SANTOS**  
CPF: 060.186.555-35  
Fiscal Titular

Ciente em: 04 / 10 / 2021.

*Maria Antonia Vieira Santos*  
**MARIA ANTONIA VIEIRA SANTOS**  
CPF nº 861.173.645-12  
Fiscal Substituto

**PORTARIA (Nº 424/2021)**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
CNPJ: 13.098.181/0001-82

PORTARIA Nº 424  
DE 04 DE Outubro DE 2021

“Designa servidor para atuar como **Gestor(a) e Fiscal(is)** da(s) **Ata(s) de Registro de Preços – ARP**”.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como Gestor(a) e Fiscal(is) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em legislação pertinentes e nesta Portaria, o servidor abaixo especificado:

**I – GIMÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº 991.579.505-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho de Itabaianinha, **Gestor(a)** da(s) Ata(s) de Registro de Preços

**II – MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS**, CPF: 048.859.635-16, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho de Itabaianinha, **Fiscal Titular** da(s) Ata(s) de Registro de Preços

**III – ELIJANE RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF nº 052.664.465-60, Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho de Itabaianinha. **Fiscal Substituto** da(s) Ata(s) de Registro de Preços

**Art. 2º** Os Servidores designados atuaram no âmbito da(s) **Ata(s) de Registro de Preços**, decorrente(s) do **Pregão Eletrônico nº 10/2021 – SRP**.

**Parágrafo único:** Constituem-se como dados complementares:

Nº ATA	VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		CONTRATADA	OBJETO
	INICIO	FIM		
05/2021	04.10.2021	04.10.2022	ECOMAS AR CONDICIONADO LTDA CNPJ: 39.368.629/0001-24	Aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e afins, para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a Estrutura Organizacional do Município de Itabaianinha/SE, abaixo relacionados: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde, e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.  
Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)

1/4



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
CNPJ: 13.098.181/0001-82

Nº ATA	VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		CONTRATADA	OBJETO
	INICIO	FIM		
05/2021	04.10.2021	04.10.2022	INOVART- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 12.308.936/0001-63	Aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e afins, para atender demandas dos órgãos públicos que compõem a estrutura organizacional do município de itabaianinha/se, abaixo relacionados: secretaria municipal de educação, secretaria municipal de administração e planejamento, secretaria municipal de obras, transportes e serviços públicos; secretaria municipal de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente; secretaria municipal de comunicação, cultura, esporte e lazer; secretaria municipal de finanças; secretaria municipal de indústria, comércio e turismo; fundo municipal de assistência social; fundo municipal de saúde, e superintendência municipal de transporte e trânsito.
			JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA CNPJ: 32.749.202/0001-27	
			JOSENILDO DOS SANTOS CNPJ: 12.916.643/0001-69	
			LARAS COMERCIAL EIRELI CNPJ: 31.377.259/0001-80	
			LP DO BRASIL- EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 11.468.157/0001-62	
			MASTER COMERCIAL EIRELI CNPJ: 06.954.360/0001-09	

**Art. 3º** À Gestão compete, entre outras atribuições:

**I** - Manter em sua unidade cópia da(s) Ata(s) de Registro de Preços e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços;

**II** - Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução da(s) Ata(s) de Registro de Preços;

**III** - Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

**IV** - Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

**V** - Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha pedido de alteração;

**VI** - Controlar o prazo de vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços para que a execução seja tempestiva;

**VII** - Informar ao gestor da Ata de Registro de Preço, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou na(s) Ata(s) de Registro de Preços após o devido processo administrativo;

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.  
Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)

2/4



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
CNPJ: 13.098.181/0001-82

**VIII** - Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

**IX** - Informar ao financeiro, até 10 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

**X** - Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas a(s) Ata(s) de Registro de Preços que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis;

**Art. 4º** À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

**I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na(s) Ata(s) de Registro de Preços e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do **Pregão Eletrônico nº 10/2021 – SRP** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados;

**II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;

**III** – Indicar as eventuais glosas das faturas;

**IV** – Informar ao Gestor(a) da(s) Ata(s) de Registro de Preços o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

**V** – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da(s) Ata(s) de Registro de Preços pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários, ou seja, verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

**VI** – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações;

**VII** - Informar ao Gestor(a) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

**VIII** - Propor ao Gestor(a) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou Ata(s) de Registro de Preços;

§1º - O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis;

§3º - O Fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições;





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
CNPJ: 13.098.181/0001-82

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 04 DE  
Outubro DE 2021.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em: 04 / 10 / 2021.

*Gimônica Rodrigues dos Santos*  
**GIMÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS**  
CPF nº 991.579.505-04  
Gestor(a) da ARP

Ciente em: 04 / 10 / 2021.

*Maria Hortência Sousa Santos*  
**MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS**  
CPF: 048.859.635-16  
Fiscal Titular

Ciente em: 04 / 10 / 2021.

*Elijane Ribeiro dos Santos*  
**ELIJANE RIBEIRO DOS SANTOS**  
CPF nº 052.664.465-60  
Fiscal Substituto

**PORTARIA (Nº 425/2021)**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
CNPJ: 13.098.181/0001-82

PORTARIA Nº 425  
DE 04 DE Outubro DE 2021

“Designa servidor para atuar como Gestor(a) e Fiscal(is) da(s) Ata(s) de Registro de Preços – ARP”.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como Gestor(a) e Fiscal(is) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em legislação pertinentes e nesta Portaria, o servidor abaixo especificado:

**I – FABIANO MACEDO COSTA, CPF nº 020.890.535-93**, lotada na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, **Gestor(a)** da(s) Ata(s) de Registro de Preços

**II – MURILO SANTOS DIAS, CPF: 068.263.635-50**, lotada na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, **Fiscal Titular** da(s) Ata(s) de Registro de Preços

**III – ALTAMIRA PEREIRA TRINDADE DOS SANTOS, CPF nº 403.390.415-87**, lotada na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, **Fiscal Substituto** da(s) Ata(s) de Registro de Preços

**Art. 2º** Os Servidores designados atuaram no âmbito da(s) Ata(s) de Registro de Preços, decorrente(s) do Pregão Eletrônico nº 10/2021 – SRP.

**Parágrafo único:** Constituem-se como dados complementares:

Nº ATA	VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		CONTRATADA	OBJETO
	INICIO	FIM		
05/2021	04.10.2021	04.10.2022	ECOMAIAS AR CONDICIONADO LTDA CNPJ: 39.368.629/0001-24	Aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e afins, para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a Estrutura Organizacional do Município de Itabaianinha/SE, abaixo relacionados: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde, e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.  
Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)

1/4



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
CNPJ: 13.098.181/0001-82

Nº ATA	VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		CONTRATADA	OBJETO
	INICIO	FIM		
05/2021	04.10.2021	04.10.2022	INOVART- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 12.308.936/0001-63	Aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e afins, para atender demandas dos órgãos públicos que compõem a estrutura organizacional do município de itabaianinha/se, abaixo relacionados: secretaria municipal de educação, secretaria municipal de administração e planejamento, secretaria municipal de obras, transportes e serviços públicos; secretaria municipal de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente; secretaria municipal de comunicação, cultura, esporte e lazer; secretaria municipal de finanças; secretaria municipal de indústria, comércio e turismo; fundo municipal de assistência social; fundo municipal de saúde, e superintendência municipal de transporte e trânsito.
			JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA CNPJ: 32.749.202/0001-27	
			JOSENILDO DOS SANTOS CNPJ: 12.916.643/0001-69	
			LARAS COMERCIAL EIRELI CNPJ: 31.377.259/0001-80	
			LP DO BRASIL- EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 11.468.157/0001-62	
MASTER COMERCIAL EIRELI CNPJ: 06.954.360/0001-09				

**Art. 3º** À Gestão compete, entre outras atribuições:

**I** - Manter em sua unidade cópia da(s) Ata(s) de Registro de Preços e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços;

**II** - Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução da(s) Ata(s) de Registro de Preços;

**III** - Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

**IV** - Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

**V** - Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha pedido de alteração;

**VI** - Controlar o prazo de vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços para que a execução seja tempestiva;

**VII** - Informar ao gestor da Ata de Registro de Preço, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou na(s) Ata(s) de Registro de Preços após o devido processo administrativo;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
CNPJ: 13.098.181/0001-82

**VIII** - Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

**IX** - Informar ao financeiro, até 10 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

**X** - Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas a(s) Ata(s) de Registro de Preços que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis;

**Art. 4º** À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

**I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na(s) Ata(s) de Registro de Preços e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do **Pregão Eletrônico nº 10/2021 – SRP** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados;

**II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;

**III** – Indicar as eventuais glosas das faturas;

**IV** – Informar ao Gestor(a) da(s) Ata(s) de Registro de Preços o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

**V** – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da(s) Ata(s) de Registro de Preços pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários, ou seja, verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

**VI** – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações;

**VII** - Informar ao Gestor(a) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

**VIII** - Propor ao Gestor(a) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou Ata(s) de Registro de Preços;

**§1º** - O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;

**§2º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis;

**§3º** - O Fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
CNPJ: 13.098.181/0001-82

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 04 DE  
Outubro DE 2021.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em: 04/10/2021.

  
**FABIANO MACEDO COSTA**  
CPF nº 020.890.535-93  
Gestor(a) da ARP

Ciente em: 04/10/2021.

  
**MURILO SANTOS DIAS**  
CPF: 068.263.635-50  
Fiscal Titular

Ciente em: 04/10/2021.

  
**ALTAMIRA PEREIRA TRINDADE DOS SANTOS**  
CPF nº 403.390.415-87  
Fiscal Substituto

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADJUDICAÇÃO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PE Nº 06/2021)**



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 102021



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(a) PREGOIEIRO do(a) **MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE** comunica aos Interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 10/2021** referente à Registro de Preços visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) para aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e afins, para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a Estrutura Organizacional do Município de Itabaianinha/SE, abaixo relacionados: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuario e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: MASTER COMERCIAL EIRELI - 06.954.360/0001-09											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	39,00	UND	Bebidouro Industrial, Inox, Com Capacidade De Armazenamento De 100l Com 3 Torneiras, 127volts. Dimensões Aproximadas: 1500x630x430mm. Capacidade Aprox De 600l/ Água Gelada/Dia. Aço Inoxidável Com Torneira Cromada E Pia Frontal Em Aço Inox Com Dreno (Pingadeira Removível Com Grade Removível). Reservatório De Água Em Aço Inox Com Isolamento Térmico, Isolamento Térmico Injetado Em Poliuretano Expandido, Serpentina Interna Em Aço Inox. Filtro Com Tripla Filtragem: Celulose, Carvão Ativo E Celulose. Alta Pressão No Esguincho. Compressor 1/6 Hp Temperatura 0° A 15° C. Fabricado Com Compressor De Gás Ecológico R140 A De Baixo Consumo De energia. Garantia Mínima De 01 Ano. Assistência Técnica Nacional E Certificado Pelo Inmetro.	KNOX	KF10	R\$ 2.235,00	R\$ 87.165,00	R\$ 2.237,43	R\$ 87.259,77	0,11%	R\$ 2,43
2	46,00	UND	Datashow, Projetor: 3.000 Lumens Sistema Projetor Lâmpadas Led, Painel De Led De 5,8 Polegadas Resolução: Nativa 1080*600 Suporta 1080p Relação De Contraste 2000: 1 Cor: Cor Cheia (16,7 Milhões) Proporção Da Tela: 16: 9 E 4: 3 Lâmpadas De Energia Led 180w, 20.000 Horas De Vida Giro: Imagem: 360 Graus Tamanho Da Imagem: 60 Polegadas Até 120 Polegadas Tipo De Lente: Foco Manual Interface De Entrada: HDMI / USB / AV / VGA / YPBPFR / TV Projetor Tamanho (Mm): 325 * 245 * 102 Itens Inclusos: 01 Projetor 01 Tampa De Lente 01 Controle Remoto 01 Cabo De Energia 01 Cabo Av 01 Manual Do Usuário 01 Fusível Extra 01 Limpador Da Lente 02 Pilhas Alcalina Aaa.	TOMATE	MPR-2002	R\$ 2.040,00	R\$ 93.840,00	R\$ 2.058,65	R\$ 94.743,90	0,95%	R\$ 19,65
26	39,00	UND	Liquidificador industrial 2L com copo em inox, capacidade 2 litros, motor de 1/3 HP 110V, lâminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração. Garantia mínima de 12 (doze) meses contada a partir da data de Tempo de aceite definitivo.	JL COLOMBO	AR250	R\$ 440,00	R\$ 17.160,00	R\$ 457,64	R\$ 17.847,96	3,85%	R\$ 17,64
34	12,00	UND	Bebidouro Industrial, Inox, Com Capacidade De Armazenamento De 100l Com 3 Torneiras, 127volts. Dimensões Aproximadas: 1500x630x430mm. Capacidade Aprox De 600l/ Água Gelada/Dia. Aço Inoxidável Com Torneira Cromada E Pia Frontal Em Aço Inox Com Dreno (Pingadeira Removível Com Grade Removível). Reservatório De Água Em Aço Inox Com Isolamento Térmico, Isolamento Térmico Injetado Em Poliuretano Expandido, Serpentina Interna Em Aço Inox. Filtro Com Tripla Filtragem: Celulose, Carvão Ativo E Celulose. Alta Pressão No Esguincho. Compressor 1/6 Hp Temperatura 0° A 15° C. Fabricado Com Compressor De Gás Ecológico R140 A De Baixo Consumo De Nergia. Garantia Mínima De 01 Ano. Assistência Técnica Nacional E Certificado Pelo Inmetro.	KNOX	KF10	R\$ 2.235,00	R\$ 26.820,00	R\$ 2.237,43	R\$ 26.849,16	0,11%	R\$ 2,43

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
35	15,00	UND	Datashow Projetor: 3.000 Lumens Sistema Projetor: Lâmpadas Led, Painel De LCD De 5,8 Polegadas Resolução: Nativa 1080*600 Suporta 1080p Relação De Contraste 2000: 1 Cor: Cor Cheia (16,7 Milhões) Proporção Da Tela: 16: 9 E 4: 3 Lâmpadas De Energia Led 160w, 20.000 Horas De Vida Giro Imagem: 360 Graus Tamanho Da Imagem: 60 Polegadas Até 120 Polegadas Tipo De Lente: Foco Manual Interface De Entrada: HDMI / USB / AV / VGA / YPbPr / TV Projetor Tamanho (Mm): 325 * 245 * 102 Itens Inclusos: 01 Projetor 01 Tampa Da Lente 01 Controle Remoto 01 Cabo De Energia 01 Cabo Av 01 Manual Do Usuário 01 Fusível Extra 01 Limpador Da Lente 02 Pilhas ALCALINA AAA.	TOMATE	MPR-2002	R\$ 2.040,00	R\$ 30.600,00	R\$ 2.069,66	R\$ 30.894,75	0,95%	R\$ 19,65
						<b>Subtotal Adjudicado:</b>		<b>Subtotal Orçado:</b>		<b>0,78%</b>	<b>2.010,54</b>
						<b>R\$ 255.585,00</b>		<b>R\$ 257.595,54</b>			

Fornecedor : JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA - 32.749.202/0001-27

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
4	35,00	UND	Geladeira/Refrigerador Frost Free, Duplex Capacidade Mínima De 380litros Características MÍNIMAS: Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca, Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas, Gabinete tipo duplex com duas (2) portas (freezer e refrigerador), Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes, Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis, Prateleiras da porta e pestos plásticos, removíveis e reguláveis, Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes, Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer, Formas para gelo no compartimento do freezer, Caixa magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete, Batentes das portas dotados de sistema Antitranspirante, Dobradiças metálicas, Sepatas niveladoras, Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável, Sistema de refrigeração "frostfree", Gás refrigerante R600a, Voltagem: 110V, Selo INMETRO apresentando classificação energética A no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL.	CONSUL	CONSUL	R\$ 2.415,99	R\$ 84.559,65	R\$ 2.415,99	R\$ 84.559,65	0,00%	R\$ 0,00
18	24,00	UND	Espremedor de frutas industrial, fabricado em aço inox e polipropileno. Alto rendimento. Resistente e silencioso. Corpo em aço inox. Base em nylon. Bica, tampa, peneira e copo em polipropileno. Fabricado com dois rolamentos que evitam ruídos e o travamento do motor. Carambolos de laranja e limão. 1/5 HP. Potência total (W) 200 W. Consumo (kWh) 4,50. Tensão/Voltagem Bivolt.	SPOLU	SPOLU	R\$ 271,42	R\$ 6.514,08	R\$ 271,42	R\$ 6.514,08	0,00%	R\$ 0,00
19	9,00	UND	Ferro de passar com base de alumínio polido, com salva botões, cabo analógico, dimensões: 13x13x24cm (LXAXP), potência 1.000W, indicador de tecido e controle de temperatura.	MONDIAL	MONDIAL	R\$ 91,36	R\$ 822,42	R\$ 91,36	R\$ 822,42	0,00%	R\$ 0,00
22	22,00	UND	Fogão Industrial, 6 Bocas, Com Forno, Acendimento Manual, Grelhas E Queimadores Em Ferro Fundido, Produzido Em Aço Galvanizado, Registro De Baixa Pressão, Pintura Eletrostática A Pó Que Resiste A Altas Temperaturas, Bandeja Coletora De Resíduos, Forno Fabricado Em Aço Galvanizado	TRON	TRON	R\$ 2.501,33	R\$ 55.029,26	R\$ 2.501,33	R\$ 55.029,26	0,00%	R\$ 0,00
25	10,00	UND	Lavadora Alta Pressão, Pressão 2.500 Lb/, Tensão:110/220 V/, Potência Consumida:11,3 KVA, Características Adicionais Aplicador De Shampoo, Sistema Stop Total, Tipo Lave-Jato, Modelo Profissional, Acessórios: Pistola Bico Turbo, Controle Jato Água, Mangueira	ELETROLUX	ELETROLUX	R\$ 1.613,23	R\$ 16.132,30	R\$ 1.613,23	R\$ 16.132,30	0,00%	R\$ 0,00
32	269,00	UND	Ventilador de parede com 60cm de diâmetro, possui 3 velocidades e grande vazão de ar, helice com 3 pás, inclinação vertical ajustável, grade gratória removível que facilita na hora de limpar, voltagem 110V.	VENTIDELTA	VENTIDELTA	R\$ 181,88	R\$ 48.925,72	R\$ 181,88	R\$ 48.925,72	0,00%	R\$ 0,00

Subtotal	0,00%	0,00
Adjudicado:	Orçado:	
RS	RS	
211.983,43	211.983,43	

Fornecedor : INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 12.308.936/0001-63

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
------	--------	----	-----------	-------	--------	------------------------	---------------------	--------------------	--------------	------------	-----------



Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
5	6,00	UND	<p>Lava Louça Comercial Tipo Monocâmara, Com Acesso Frontal, E Capacidade Mecânica Mínima De 30 Ciclos (Gavetas) Por Hora. Capacidade e características gerais Capacidade mínima de 30 ciclos (gavetas) por hora; Selo do Inmetro; Dimensões e Tolerâncias: Largura máxima: 700 mm; Profundidade: 630 mm (tolerância: +/-20%); Altura máxima: 650 mm Obs.: 1. O limite máximo para altura do equipamento está dado pelo vão livre de 860 mm. Características construtivas - Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores. Produção mecânica mínima por hora: 540 pratos ou 270 bandejas ou 6.000 talheres ou 1.080 copos; Capacidade mínima por gaveta: 33 pratos (Ø 190mm) ou 18 pratos (Ø 300mm) ou 9 bandejas ou 36 copos (Ø 70mm) ou 50 xicaras (Ø 60mm). Capacidade mecânica: mínima de 30 ciclos (gavetas) por hora (verificada no ciclo mais curto de lavagem). Painel de comando com, no mínimo, uma tecla liga/desliga e uma de operação. Função de infusão automática de ciclo ao se fechar a porta. Função ou sistema de lavagem econômica com redução do consumo de água. Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças, com abertura completa. Controles automáticos de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas de lavagem e do enxágue. Sistema de Segurança para interromper/parar o funcionamento caso a porta seja aberta. Sistema redutor de pressão ou acessório/suporte para encaixe nas gavetas que garanta que na lavagem de pratos plásticos ou de peças leves eles não tombarão ou sairão do lugar causando problemas durante o ciclo de lavagem, isto mantendo a qualidade da lavagem e com as respectivas instruções constantes no manual. Filtro de moto-bomba de lavagem; dreno; braços de lavagem e enxágue, e tampões desses braços, removíveis manualmente sem necessidade de ferramentas. Tipo de aquecimento de água para lavagem e enxágue: elétrico. Faixa de temperatura de água para lavagem: de 55° a 65°C. Faixa de temperatura de água para enxágue: de 60° a 60°C. 3.2.16. Potência da moto-bomba de lavagem: mínimo 1/2 CV. 3.2.17. Potência da moto-bomba de enxágue: mínimo 1/5 CV. 3.2.18. Acessórios: 3.2.18.1. Kit de instalação contendo, no mínimo, mangueiras de água e esgoto com 1,5 m de comprimento. Aquecedor elétrico de lavagem e enxágue. Kit de gavetas, contendo: Uma (1) gaveta (rack's) de pinos para pratos e bandejas, Uma (1) gaveta (rack) lisa para cumbucas, moineiras e peças de tamanhos diversos, Uma (1) gaveta ou suporte para talheres que permita a lavagem em posição vertical, de 200 talheres em pé, aproximadamente. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Tensão (voltagem): monovolt 127 V ou 220 V (a depender do solicitado por esta Prefeitura) ou Bivolt. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável. Elementos de fixação expostos, parafusos, porcas e arruelas deverão ser fabricados em aço inox, garantindo proteção adequada contra corrosão/oxidação. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. Vinte e quatro meses (2 anos), no mínimo, de cobertura do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do equipamento.</p>	NETTER	NT 210 3T	R\$ 13.666,00	R\$ 109.504,00	R\$ 15.362,53	R\$ 123.053,44	11,02%	R\$ 1.654,93

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
38	2,00	UND	Lava Louça Comercial Tipo Monocâmara, Com Acesso Frontal, E Capacidade Mecânica Mínima De 30 Ciclos (Gavetas) Por Hora. Capacidade e características gerais Capacidade mínima de 30 ciclos (gavetas) por hora; Selo do Inmetro; Dimensões e Tolerâncias : Largura máxima: 700 mm; Profundidade: 630 mm (tolerância +/-20%); Altura máxima: 650 mm Obs.: 1. O limite máximo para altura do equipamento está dado pelo vão livre de 660 mm. Características construtivas - Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores. Produção mecânica mínima por hora: 540 pratos ou 270 bandejas ou 6.000 talheres ou 1.080 copos; Capacidade mínima por gaveta: 33 pratos (Ø 190mm) ou 18 pratos (Ø 300mm) ou 9 bandejas ou 36 copos (Ø 70mm) ou 50 xicaras (Ø 60mm). Capacidade mecânica: mínima de 30 ciclos (gavetas) por hora (verificada no ciclo mais curto de lavagem). Painel de comando com, no mínimo, uma tecla liga/desliga e uma de operação. Função de infusão automática de ciclo ao se fechar a porta. Função ou sistema de lavagem econômica com redução do consumo de água. Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças, com abertura completa. Controles automáticos de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas de lavagem e do enxágue. Sistema de Segurança para interromper/parar o funcionamento caso a porta seja aberta. Sistema redutor de pressão ou acessório/suporte para encaixe nas gavetas que garanta que na lavagem de pratos plásticos ou de peças leves eles não tombarão ou sairão do lugar causando problemas durante o ciclo de lavagem, isto mantendo a qualidade da lavagem e com as respectivas instruções constantes no manual. Filtro de moto-bomba de lavagem; dreno; braços de lavagem e enxágue, e tampões desses braços, removíveis manualmente sem necessidade de ferramentas. Tipo de aquecimento de água para lavagem e enxágue: elétrico. Faixa de temperatura de água para lavagem: de 55° a 65°C. Faixa de temperatura de água para enxágue: de 60° a 60°C. 3.2.16. Potência da moto-bomba de lavagem: mínimo 1/2 CV. 3.2.17. Potência da moto-bomba de enxágue: mínimo 1/5 CV. 3.2.18. Acessórios: 3.2.18.1. Kit de instalação contendo, no mínimo, mangueiras de água e esgoto com 1,5 m de comprimento. Aquecedor elétrico de lavagem e enxágue. Kit de gavetas, contendo: Uma (1) gaveta (rack's) de pinos para pratos e bandejas, Uma (1) gaveta (rack) lisa para cumbucas, moineiras e peças de tamanhos diversos, Uma (1) gaveta ou suporte para talheres que permita a lavagem em posição vertical, de 200 talheres em pé, aproximadamente. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Tensão (voltagem): monovolt 127 V ou 220 V (a depender do solicitado por esta Prefeitura) ou Bivolt. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável. Elementos de fixação expostos, parafusos, porcas e arruelas deverão ser fabricados em aço inox, garantindo proteção adequada contra corrosão/oxidação. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. Vinte e quatro meses (2 anos), no mínimo, de cobertura do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do equipamento.	NETTER	NT 210 3T	R\$ 13.666,00	R\$ 27.376,00	R\$ 15.362,53	R\$ 30.755,06	11,02%	R\$ 1.654,93
						<b>Subtotal Adjudicado:</b>		<b>Subtotal Orçado:</b>		<b>11,02%</b>	<b>16.949,30</b>
						<b>R\$</b>		<b>R\$</b>			
						<b>136.880,00</b>		<b>153.829,30</b>			

Fornecedor : ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA - 39.368.629/0001-24											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
8	2,00	UND	Ar Condicionado Modelo Split Que Possui De Design Clean Que Combina Com Qualquer Ambiente Com Capacidade De 22000 BTUS	ELECTROLUX	VIAVE22F	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00	R\$ 3.125,00	R\$ 6.250,00	15,20%	R\$ 475,00
9	1,00	UND	Ar Condicionado Modelo Split Que Possui De Design Clean Que Combina Com Qualquer Ambiente Com Capacidade De 30.000 BTUS	PHILCO	PAC30000FM9	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00	R\$ 4.372,03	R\$ 4.372,03	15,60%	R\$ 682,03
10	29,00	UND	Ar Condicionado Split 9.000 BTUS Frio - 220 Volts Modelo Split.	TCL	TAC9CSA1	R\$ 1.615,00	R\$ 46.835,00	R\$ 1.683,06	R\$ 48.808,74	4,04%	R\$ 68,06
<b>Subtotal Adjudicado:</b>									<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>6,07%</b>	<b>3.605,77</b>
R\$ 55.825,00									R\$ 59.430,77		

Fornecedor : JOSENILDO DOS SANTOS - 12.916.643/0001-69											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
16	3,00	UND	CAMERA DE SEGURANÇA TIPO BULLET, RESOLUÇÃO HD MÍNIMO DE 1080p, INFRAVERMELHO COM NO MÍNIMO 30 METROS DE ALCANCE, LENTE MEGAPIXEL DE 3,6 MM, UTILIZAÇÃO AMBIENTES INTERNO/EXTERNO.	INTELBRAS	VHD3230 BULLET	R\$ 292,00	R\$ 876,00	R\$ 302,68	R\$ 908,04	3,53%	R\$ 10,69
17	3,00	UND	Câmera De Segurança Tipo Dome, Resolução HD Mínimo 1080, Infravermelho Com No Mínimo 20 Metros De Alcance, Lente Megapixel De 2,8mm, Utilização Ambientes Internos	INTELBRAS	VHD1220 FULL DOME	R\$ 201,00	R\$ 603,00	R\$ 203,50	R\$ 610,50	1,23%	R\$ 2,50
<b>Subtotal Adjudicado:</b>									<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>2,60%</b>	<b>39,54</b>
R\$ 1.479,00									R\$ 1.518,54		

Fornecedor : LARAS COMERCIAL EIRELI - 31.377.259/0001-80											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
27	17,00	UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: 4 LITROS - Corpo em inox com base em polipropileno preto, Copo em inox (sem solda), Tampa em alumínio repuxado em aço inox, capacidade para 4 litros, alta rotação, potência de 1/2CV Uma Velocidades. Lâminas com Ângulos que permite maior movimentação do produto e melhor processamento. Base antiderrapante. Trava de Segurança. Dimensões Aproximadas: Altura - 36 cm. Largura - 23,5 cm Profundidade - 44cm. Tensão bivolt 127/220v.	SPOLU	SPOLU	R\$ 631,00	R\$ 10.727,00	R\$ 631,22	R\$ 10.730,74	0,03%	R\$ 0,22
<b>Subtotal Adjudicado:</b>									<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>0,03%</b>	<b>3,74</b>
R\$ 10.727,00									R\$ 10.730,74		

Fornecedor : LP DO BRASIL - EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - 11.468.157/0001-62											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
30	20,00	UND	Secador de mão profissional, Material: Aço Inox, Acionamento: Automático, Tempo de Secagem: 6 A 10 segundos – ar quente / 15 a 25 segundos – ar frio, Motor: 25.000 Rpm / 550W, com selo de certificação INMETRO, Medidas Aparelho mínimo: A= 32cm x P= 17cm x L= 29cm, Peso Líquido/Bruto: 4,25 Kg /4,76 Kg, Acionamento: Automático Voltagem: 220V / 60Hz - Tomada de 10ª, Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação.	lp do brasil	S15-08LPC	R\$ 830,00	R\$ 16.600,00	R\$ 919,01	R\$ 18.380,20	9,69%	R\$ 89,01
<b>Subtotal Adjudicado:</b>									<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>9,69%</b>	<b>1.780,20</b>
R\$ 16.600,00									R\$ 18.380,20		

<b>TOTAL GERAL DO PROCESSO</b>			
<b>Total Adjudicado</b>	<b>Total Orçado</b>	<b>Economia %</b>	<b>Economia R\$</b>
R\$ 689 079,43	R\$ 713 468,52	3,42%	24.389,09

Itabaianinha - Sergipe, 15 de Setembro de 2021

DÁRIO CAVALCANTE ALVES  
PREGOEIRO

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021)**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
CNPJ: 13.098.181/0001-82

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 05/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2021 – SRP.**

**OBJETO:** aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e afins, para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a Estrutura Organizacional do Município de Itabaianinha/SE, abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Educação,  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,  
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;  
Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer;  
Secretaria Municipal de Finanças;  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;  
Fundo Municipal de Assistência Social;  
Fundo Municipal de Saúde, e  
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**CNPJ:** 13.098.181/0001-82

**ORGÃOS PARTICIPANTES:**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

**CNPJ:** 11.261.188/0001-48

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANINHA**

**CNPJ:** 14.876.872/0001-22

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT**

**CNPJ:** 12.755.884/0001-73

**CONTRATADA:** *ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA*; **CNPJ:** 39.368.629/0001-24.

**ITEM(NS) ADJUDICADO(S) E HOMOLOGADO(S):** 8 – 9 – 10

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 55.825,00 (CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

**CONTRATADA:** *INOVART- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI*;

**CNPJ:** 12.308.936/0001-63

**ITEM(NS) ADJUDICADO(S) E HOMOLOGADO(S):** 5-38

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 136.880,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

**CONTRATADA:** *JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA*;

**CNPJ:** 32.749.202/0001-27

**ITEM(NS) ADJUDICADO(S) E HOMOLOGADO(S):** 4-18-19-22-25-32

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 211.983,43 (DUZENTOS E ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

**CONTRATADA:** *JOSENILDO DOS SANTOS*; **CNPJ:** 12.916.643/0001-69.

**ITEM(NS) ADJUDICADO(S) E HOMOLOGADO(S):** 16-17

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.479,00 (UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS);

**CONTRATADA:** *LARAS COMERCIAL EIRELI*; **CNPJ:** 31.377.259/0001-80.

**ITEM(NS) ADJUDICADO(S) E HOMOLOGADO(S):** 27

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 10.727,00 (DEZ MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS);

**CONTRATADA:** *LP DO BRASIL- EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.*

**ITEM(NS) ADJUDICADO(S) E HOMOLOGADO(S):** 30

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 16.600,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

**CONTRATADA:** *MASTER COMERCIAL EIRELI*; **CNPJ:** 06.954.360/0001-09.

**ITEM(NS) ADJUDICADO(S) E HOMOLOGADO(S):** 1-2-26-34-35

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 255.585,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel/Fax: (79) 3544-1291

Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
CNPJ: 13.098.181/0001-82

**DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 15 DE SETEMBRO DE 2021.

**PARECER JURÍDICO Nº:** 170/2021.

**VIGÊNCIA:** INICIANDO DIA 04/10/2021 E ENCERRANDO DIA 04/10/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS REFERENTES ÀS REQUISIÇÕES CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANINHA E SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, PARA OS EXERCÍCIOS ALCANÇADOS PELO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CARGO DO ÓRGÃO CONTRATANTE, TOMADA AS CAUTELAS DE REALIZAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO A CADA NECESSIDADE DE COMPRA, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS CONSTARÃO NAS RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O RESULTADO INDIVIDUALIZADO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO TELEFONE (79) 3544-1291, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO A SER ENCAMINHADA AO E-MAIL [LICITACAOITA@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOITA@GMAIL.COM) OU NO SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE NO LINK [HTTPS://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/LICITACOES/](https://itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/).

ITABAIANINHA/SE, 04 de outubro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL ITABAIANINHA**

DANILO ALVES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**HOMOLOGAÇÃO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PE Nº 06/2021)**



**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 102021**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) para aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e afins, para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a Estrutura Organizacional do Município de Itabaianinha/SE, abaixo relacionados: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuario e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.*

Fornecedor : MASTER COMERCIAL EIRELI - 06.954.360/0001-09											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	38,00	UND	Bebedouro Industrial, Inox, Com Capacidade De Armazenamento De 100L. Com 3 Torneiras, 127volts. Dimensões Aproximadas: 1500x830x430mm. Capacidade Aprox. De 800V/ Água Gelada/Dia. Aço Inoxidável Com Torneira Cromada E Pia Frontal Em Aço Inox Com Dreno (Pingadeira Removível Com Grade Removível). Reservatório De Água Em Aço Inox Com Isolamento Térmico, Isolamento Térmico Injetado Em Poliuretano Expandido, Serpentina Interna Em Aço Inox. Filtro Com Tripla Filtragem: Celulose, Carvão Ativo E Celulose. Alta Pressão No Esguicho. Compressor 1/6 Hp. Temperatura: 0° A 15° C. Fabricado Com Compressor De Gás Ecológico R140 A De Baixo Consumo De energia. Garantia Mínima De 01 Ano. Assistência Técnica Nacional E Certificado Pelo Inmetro.	KNDX	KF10	R\$ 2.235,00	R\$ 87.165,00	R\$ 2.237,43	R\$ 87.259,77	0,11	R\$ 2,43
2	46,00	UND	Datashow, Projetor 3.000 Lumens Sistema Projetor, Lâmpadas Led, Painel De Lcd De 6,8 Polegadas Resolução: Nativa 1080*1920 Suporta 1080p Relação De Contraste 2000: 1 Cor Cor Cheia (16,7 Milhões) Proporção Da Tela: 16: 9 E 4: 3 Lâmpadas De Energia Led 180w, 20.000 Horas De Vida Ciro Imagem: 360 Graus Tamanho Da Imagem: 60 Polegadas Até 120 Polegadas Tipo Da Lente: Foco Manual Interface De Entrada: HDMI / USB / AV / VGA / Y/PEPR / TV Projetor Tamanho (Mm): 325 * 245 * 102 Itens Inclusos: 01 Projetor 01 Tampa Da Lente 01 Controle Remoto 01 Cabo De Energia 01 Cabo Av 01 Manual Do Usuário 01 Fusível Extra 01 Limpador De Lente 02 Pilhas Alcalina Aaa.	TOMATE	MPR-2002	R\$ 2.040,00	R\$ 93.840,00	R\$ 2.059,65	R\$ 94.743,90	0,95	R\$ 19,65
26	38,00	UND	Liquidificador industrial 2L com copo em inox, capacidade 2 litros, motor de 1/3 HP 110V, lamina de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração. Garantia mínima de 12 (doze) meses contada a partir da data de Tempo de aceite definitivo.	JL COLOMBO	AR250	R\$ 440,00	R\$ 17.160,00	R\$ 457,64	R\$ 17.647,96	3,85	R\$ 17,64
34	12,00	UND	Bebedouro Industrial, Inox, Com Capacidade De Armazenamento De 100L. Com 3 Torneiras, 127volts. Dimensões Aproximadas: 1500x830x430mm. Capacidade Aprox. De 800V/ Água Gelada/Dia. Aço Inoxidável Com Torneira Cromada E Pia Frontal Em Aço Inox Com Dreno(Pingadeira Removível Com Grade Removível). Reservatório De Água Em Aço Inox Com Isolamento Térmico, Isolamento Térmico Injetado Em Poliuretano Expandido, Serpentina Interna Em Aço Inox. Filtro Com Tripla Filtragem: Celulose, Carvão Ativo E Celulose. Alta Pressão No Esguicho. Compressor 1/6 Hp. Temperatura: 0° A 15° C. Fabricado Com Compressor De Gás Ecológico R140 A De Baixo Consumo De energia. Garantia Mínima De 01 Ano. Assistência Técnica Nacional E Certificado Pelo Inmetro.	KNDX	KF10	R\$ 2.235,00	R\$ 26.820,00	R\$ 2.237,43	R\$ 26.849,16	0,11	R\$ 2,43
						<b>Subtotal Adjudicado R\$ 255.585,00</b>	<b>Subtotal Orçado: R\$ 257.595,54</b>	<b>0,78%</b>	<b>R\$ 2.010,54</b>		

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
35	15,00	UND	Datashow Projetor: 3.000 Lumens Sistema Projetor: Lâmpadas Led, Painel De LCD De 5,8 Polegadas Resolução: Nativa 1080*600 Suporta 1080p Relação De Contraste 2000: 1 Cor: Cor Cheia (16,7 Milhões) Proporção Da Tela: 16: 9 E 4: 3 Lâmpadas De Energia: Led 180w, 20.000 Horas De Vida Giro Imagem: 360 Graus Tamanho Da Imagem: 60 Polegadas Até 120 Polegadas Tipo De Lente: Foco Manual Interface De Entrada: HDMI / USB / AV / VGA / YPBPR / TV Projetor Tamanho (Mm): 325 * 245 * 102 Itens Inclusos: 01 Projetor 01 Tampa Da Lente 01 Controle Remoto 01 Cabo De Energia 01 Cabo Av 01 Manual Do Usuario 01 Fusível Extra 01 Limpador De Lente 02 Pilhas ALCALINA AAA	TOMATE	MPR-2002	R\$ 2.040,00	R\$ 30.600,00	R\$ 2.058,65	R\$ 30.884,75	0,95	R\$ 19,65
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 255.585,00</b>						<b>Subtotal Orçado: R\$ 257.595,54</b>		<b>0,78%</b>	<b>R\$ 2.010,54</b>		

**Fornecedor : JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA - 32.749.202/0001-27**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	35,00	UND	Geladeira/Refrigerador Frost Free, Duplex Capacidade Mínima De 380litros Características MÍNIMAS: Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca, Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas, Gabinete tipo duplex com duas (2) portas (freezer e refrigerador); Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes; Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis; Prateleiras da porta e pastos plásticos, removíveis e reguláveis; Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes; Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer; Formas para gelo no compartimento do freezer; Gavetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete; Batentes das portas dotados de sistema Antitranspirante; Dobradiças metálicas; Sapatas niveladoras; Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável; Sistema de refrigeração "frostfree"; Gás refrigerante R600a; Voltagem: 110V; Selo INMETRO apresentando classificação energética A no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL.	CONSUL	CONSUL	R\$ 2.415,99	R\$ 84.559,85	R\$ 2.415,99	R\$ 84.559,85	0,00	R\$ 0,00
18	24,00	UND	Espremador de frutas industrial, fabricado em aço inox e polipropileno. Alto rendimento. Resistente e silencioso. Corpo em aço inox Base em nylon. Boca, tampa, peneira e copo em polipropileno. Fabricado com dois rolamentos que evitam ruídos e o travamento do motor. Carambolas de laranja e limão. 1/5 HP. Potência total (W) 200 W Consumo (kWh) 4,50 Tensão/Voltagem Bivolt.	SPOLU	SPOLU	R\$ 271,42	R\$ 6.514,08	R\$ 271,42	R\$ 6.514,08	0,00	R\$ 0,00
19	8,00	UND	Ferro de passar com base de alumínio polido, com salva botões, cabo anatômico, dimensões: 13x13x24cm (LxAxP); potência 1.000W, indicador de tecido e controle de temperatura.	MONDIAL	MONDIAL	R\$ 81,36	R\$ 622,42	R\$ 81,36	R\$ 622,42	0,00	R\$ 0,00
22	22,00	UND	Fogão Industrial, 6 Bocas, Com Forno, Acendimento Manual, Grelhas E Queimadores Em Ferro Fundido, Produzido Em Aço Galvanizado, Registro De Baixa Pressão, Pintura Eletrostática A Pó Que Resiste A Altas Temperaturas, Bandeja Coletora De Resíduos, Forno Fabricado Em Aço Galvanizado	TRON	TRON	R\$ 2.501,33	R\$ 55.029,26	R\$ 2.501,33	R\$ 55.029,26	0,00	R\$ 0,00
25	10,00	UND	Lavadora Alta Pressão, Pressão 2.500 LB, Tensão 110/220 V, Potência Consumida 1,8 KW, Características Adicionais: Aplicador De Shampoo, Sistema Stop Total, Tipo Lava-Jato, Modelo: Profissional, Acessórios: Pistola Bico Turbo, Controle Jato Água, Mangueira	ELETROLUX	ELETROLUX	R\$ 1.613,23	R\$ 16.132,30	R\$ 1.613,23	R\$ 16.132,30	0,00	R\$ 0,00
32	268,00	UND	Ventilador de parede com 60cm de diâmetro; possui 3 velocidades e grande vazão de ar; hélice com 3 pás; inclinação vertical ajustável; grade giratória removível que facilita na hora de limpar; voltagem 110V.	VENTIDELTA	VENTIDELTA	R\$ 161,66	R\$ 46.925,72	R\$ 161,66	R\$ 46.925,72	0,00	R\$ 0,00
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 211.983,43</b>						<b>Subtotal Orçado: R\$ 211.983,43</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>		



Fornecedor : INOVRT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 12.308.936/0001-63											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	8,00	UND	Lava Louça Comercial Tipo Monocâmara, Com Acesso Frontal, E Capacidade Mecânica Mínima De 30 Ciclos (Gavetas) Por Hora. Capacidade e características gerais Capacidade mínima de 30 ciclos (gavetas) por hora; Selo do Inmetro; Dimensões e Tolerâncias: Largura máxima: 700 mm; Profundidade: 630 mm (tolerância: +7-20%); Altura máxima: 850 mm Obs.: 1. O limite máximo para altura do equipamento está dado pelo vão livre de 860 mm. Características construtivas - Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores; Produção mecânica mínima por hora: 540 pratos ou 270 bandejas ou 6.000 talheres ou 1.080 copos; Capacidade mínima por gaveta: 33 pratos (Ø 190mm) ou 18 pratos (Ø 300mm) ou 8 bandejas ou 36 copos (Ø 70mm) ou 50 xícaras (Ø 60mm). Capacidade mecânica: mínima de 30 ciclos (gavetas) por hora (verificada no ciclo mais curto de lavagem). Painel de comando com, no mínimo, uma tecla liga/desliga e uma de operação. Função de início automático do ciclo ao se fechar a porta. Função ou sistema de lavagem econômica com redução do consumo de água. Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças, com abertura completa. Controles automáticos: de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas da lavagem e do enxágue. Sistema de Segurança para interromper/pausar o funcionamento caso a porta seja aberta. Sistema redutor de pressão ou acessório/suporte para encaixe nas gavetas que garanta que na lavagem de pratos plásticos ou de peças leves elas não tombarão ou sairão do lugar causando problemas durante o ciclo de lavagem. Isto mantendo a qualidade da lavagem e com as respectivas instruções constantes no manual. Filtro de moto-bomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e enxágue, e tampões desses braços, removíveis manualmente sem necessidade de ferramentas. Tipo de aquecimento de água para lavagem e enxágue elétrico. Faixa de temperatura da água para lavagem: de 56° a 65°C. Faixa de temperatura da água para enxágue: de 60° a 90°C. 3.2.16. Potência de moto-bomba de lavagem: mínimo 1/2 CV. 3.2.17. Potência de moto-bomba de enxágue: mínimo 1/5 CV. 3.2.18. Acessórios: 3.2.18.1. Kit de instalação contendo, no mínimo, mangueiras de água e esgoto com 1,5 m de comprimento. Aquecedor elétrico de lavagem e enxágue. Kit de gavetas, contendo: Uma (1) gaveta (rack's) de pinos para pratos e bandejas; Uma (1) gaveta (rack) lisa para cumbucas, molheiras e pegas de tamanhos diversos; Uma (1) gaveta ou suporte para talheres que permita a lavagem em posição vertical, de 200 talheres em pé, aproximadamente. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Tensão (voltagem): monovolt 127 V ou 220 V (a depender do solicitado por esta Prefeitura) ou Bivolt. Indicação de tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável. Elementos de fixação expostos, parafusos, porcas e arruelas deverão ser fabricados em aço inox, garantindo proteção adequada contra corrosão/oxidação. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. Vinte e quatro meses (2 anos), no mínimo, de cobertura do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base a data de emissão do Termo de Recabimento Definitivo do equipamento.	NETTER	NT 210 3T	R\$ 13.888,00	R\$ 109.504,00	R\$ 15.382,93	R\$ 123.063,44	11,02	R\$ 1.694,93
						<b>Subtotal Adjudicado R\$ 136.880,00</b>	<b>Subtotal Orçado: R\$ 153.829,30</b>	<b>11,02%</b>	<b>R\$ 16.949,30</b>		

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
36	2,00	UND	Lava Louça Comercial Tipo Monocâmara, Com Acesso Frontal, E Capacidade Mecânica Mínima De 30 Ciclos (Gavetas) Por Hora. Capacidade e características gerais Capacidade mínima de 30 ciclos (gavetas) por hora; Selo do Inmetro; Dimensões e Tolerâncias : Largura máxima: 700 mm, Profundidade: 630 mm (tolerância: +7-20%); Altura máxima: 650 mm Obs.: 1. O limite máximo para altura do equipamento está dado pelo vão livre de 860 mm Características construtivas - Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores; Produção mecânica mínima por hora: 540 pratos ou 270 bandejas ou 6.000 talheres ou 1.050 copos, Capacidade mínima por gaveta: 33 pratos (Ø 190mm) ou 18 pratos (Ø 300mm) ou 9 bandejas ou 36 copos (Ø 70mm) ou 50 xícaras (Ø 60mm). Capacidade mecânica: mínima de 30 ciclos (gavetas) por hora (verificada no ciclo mais curto de lavagem). Painel de comando com, no mínimo, uma tecla liga/desliga e uma de operação. Função de início automático de ciclo ao se fechar a porta. Função ou sistema de lavagem econômica com redução do consumo de água. Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças, com abertura completa. Controles automáticos: de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas da lavagem e do enxágue. Sistema de Segurança para interromper/pausar o funcionamento caso a porta seja aberta. Sistema redutor de pressão ou acessório/suporte para encaixe nas gavetas que garanta que na lavagem de pratos plásticos ou de peças leves elas não tombarão ou sairão do lugar causando problemas durante o ciclo de lavagem, isto mantendo a qualidade de lavagem e com as respectivas instruções constantes no manual. Filtro de moto-bomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e enxágue, e tampões desses braços, removíveis manualmente sem necessidade de ferramentas. Tipo de aquecimento da água para lavagem e enxágue: elétrico. Faixa de temperatura da água para lavagem: de 55° a 65°C. Faixa de temperatura da água para enxágue: de 80° a 90°C. 3.2.16. Potência da moto-bomba de lavagem: mínimo 1/2 CV. 3.2.17. Potência da moto-bomba de enxágue: mínimo 1/5 CV. 3.2.18. Acessórios: 3.2.18.1. Kit de instalação contendo, no mínimo, mangueiras de água e esgoto com 1,5 m de comprimento. Aquecedor elétrico de lavagem e enxágue. Kit de gavetas, contendo: Uma (1) gaveta (rack) de pinos para pratos e bandejas; Uma (1) gaveta (rack) lisa para conchas, colheres e peças de tamanhos diversos; Uma (1) gaveta ou suporte para talheres que permita a lavagem em posição vertical, de 200 talheres em pé, aproximadamente. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Tensão (voltagem): monovolt 127 V ou 220 V ( a depender do solicitado por esta Prefeitura) ou Bivolt. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (cabicho) do aparelho. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável. Elementos de fixação expostos, parafusos, porcas e arruelas deverão ser fabricados em aço inox, garantindo proteção adequada contra corrosão/oxidação. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. Vinte e quatro meses (2 anos), no mínimo, de cobertura do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do equipamento.	NETTER	NT 210 3T	R\$ 13.666,00	R\$ 27.376,00	R\$ 15.382,93	R\$ 30.755,86	11,02	R\$ 1.654,93
						<b>Subtotal Adjudicado R\$ 136.880,00</b>	<b>Subtotal Orçado: R\$ 153.829,30</b>	<b>11,02%</b>	<b>R\$ 15.949,30</b>		

Fornecedor : ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA - 39.368.629/0001-24

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
8	2,00	UND	Ar Condicionado Modelo Split Que Possui De Design Clean Que Combina Com Qualquer Ambiente Com Capacidade De 22000 BTUS	ELECTROLUX	VIVE22F	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00	R\$ 3.125,00	R\$ 6.250,00	15,20	R\$ 475,00
9	1,00	UND	Ar Condicionado Modelo Split Que Possui De Design Clean Que Combina Com Qualquer Ambiente Com Capacidade De 30.000 BTUS	PHILCO	PAC30000FM9	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00	R\$ 4.372,03	R\$ 4.372,03	15,60	R\$ 682,03
10	29,00	UND	Ar Condicionado Split 9.000 BTUS Frio - 220 Volts Modelo Split	TCL	TAC9CSA1	R\$ 1.615,00	R\$ 46.835,00	R\$ 1.683,06	R\$ 48.808,74	4,04	R\$ 68,06
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 55.825,00</b>						<b>Subtotal Orçado: R\$ 59.430,77</b>		<b>6,07%</b>		<b>R\$ 3.605,77</b>	

**Fornecedor : JOSENILDO DOS SANTOS - 12.916.643/0001-69**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
16	3,00	UND	CAMERA DE SEGURANÇA TIPO BULLET, RESOLUÇÃO HD MÍNIMO DE 1080p, INFRAVERMELHO COM NO MÍNIMO 30 METROS DE ALCANCE, LENTE MEGAPIXEL DE 3,6 MM, UTILIZAÇÃO AMBIENTES INTERNO/EXTERNO	INTELBRAS	VHD3230 BULLET	R\$ 292,00	R\$ 876,00	R\$ 302,68	R\$ 908,04	3,53	R\$ 10,68
17	3,00	UND	Câmera De Segurança Tipo Dome, Resolução Hd Mínimo 1080, Infravermelho Com No Mínimo 20 Metros De Alcance, Lente Megapixel De 2,8mm, Utilização Ambientes Internos	INTELBRAS	VHD1220 FULL DOME	R\$ 201,00	R\$ 603,00	R\$ 203,50	R\$ 610,50	1,23	R\$ 2,50
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 1.479,00</b>						<b>Subtotal Orçado: R\$ 1.518,54</b>		<b>2,60%</b>		<b>R\$ 39,54</b>	

**Fornecedor : LARAS COMERCIAL EIRELI - 31.377.259/0001-80**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
27	17,00	UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: 4 LITROS - Corpo em inox com base em polipropileno preto; Copo em inox (sem solda), Tampa em alumínio repuxado em aço inox, capacidade para 4 litros, alta rotação, potência de 1/2CV. Uma Velocidades. Lâminas com Ângulos que permite maior movimentação do produto e melhor processamento. Base antiderrapante. Trava de Segurança. Dimensões Aproximadas: Altura - 36 cm. Largura - 23,5 cm. Profundidade - 44cm. Tensão bivolt 127/220v.	SPOLU	SPOLU	R\$ 631,00	R\$ 10.727,00	R\$ 631,22	R\$ 10.730,74	0,03	R\$ 0,22
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 10.727,00</b>						<b>Subtotal Orçado: R\$ 10.730,74</b>		<b>0,03%</b>		<b>R\$ 3,74</b>	

**Fornecedor : LP DO BRASIL - EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - 11.468.157/0001-62**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
30	20,00	UND	Secador de mão profissional, Material: Aço Inox, Acionamento: Automático, Tempo de Secagem: 6 A 10 segundos – ar quente / 15 a 25 segundos – ar frio, Motor: 25.000 Rpm / 550W, com selo de certificação INMETRO, Medidas Aparelho mínimo: A= 32cm x P= 17cm x L= 29cm, Peso Líquido/Bruto: 4,25 Kg /4,75 Kg, Acionamento: Automático Voltagem: 220V / 60Hz - Tomada de 10ª, Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação.	lp do brasil	S15-08LP C	R\$ 830,00	R\$ 16.600,00	R\$ 819,01	R\$ 16.380,20	9,69	R\$ 89,01
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 16.600,00</b>						<b>Subtotal Orçado: R\$ 18.380,20</b>		<b>9,69%</b>		<b>R\$ 1.780,20</b>	

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 689.079,43	R\$ 713.468,52	3,42%	24.389,09

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itabaianinha-SE, 15 de Setembro de 2021

DANILO ALVES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL